

PORTARIA Nº 16/2018

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Afravia Aparecida Dias- Agente Administrativo- 180 dias a partir de 06/02/2018 à 04/08/2018

Anilton Gonçalves de Paula- Ajudante Serviço-Vigia- 30 dias a partir de 01/02/2018 à 02/03/2018

Carolina Mrad Flores- Auxiliar de Secretaria- 90 dias a partir de 01/02/2018 à 01/05/2018

Hegesipo Garcia Rodrigues- Oficial de Obras Pedreiro- 30 dias a partir de 01/02/2018 à 02/03/2018

Jussara Margareth Soares- Assistente Administrativo- 30 dias a partir de 01/02/2018 à 02/03/2018

Liufilânio dos Santos- Oficial- 30 dias a partir de 15/02/2018 à 16/03/2018

Vanessa Keley Silva Botelho- Auxiliar de Secretaria- 90 dias a partir de 01/02/2018 à 01/05/2018



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de fevereiro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal